

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR



DELIBERAÇÃO Nº 004/2016 - CEDI-PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, reunido ordinariamente em 25 de Maio de 2016;

DELIBEROU

- **Art. 1º** Pela indicação dos Conselheiros relacionados a seguir para compor o Grupo Interinstitucional para monitoramento do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa:
 - Titular: Janary Maranhão Bussmann Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos,
 Inativos e Pensionistas
 - Suplente: Maria Adelaide Mazza Correia APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná
- Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de Maio de 2016.

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso Gestão 2015-2017